



Resolução nº 141/2022 de 12.04.2022.

Conferência Municipal da Saúde Mental.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária de 12/04/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 09 de maio de 2.012.

Resolve:

Art.1º- Apreciar a proposta da 1ª Conferência Municipal da Saúde Mental.

Tremembé, 12 de abril 2022.



Patrícia Alvarenga Carvalho
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 141/2022, de 14/04/2022.



Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal